



## BMG SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF nº 26.136.748/0001-00 - NIRE nº 35300617657

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2025, às dezesseis horas, na sede social do **BMG SEGURADORA S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 10º andar, Conjunto 02, Sala 06, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo José Santana dos Mártires e secretariados pelo Sr. Alexandre Sampaio dos Santos. **4. ORDENEM DO DIA:** Exame e discussão a respeito da declaração de juros sobre capital próprio ao único acionista da Companhia, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão, o único acionista da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas: **5.1.** Aprovar a declaração de juros sobre capital próprio, calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor bruto de R\$ 11.726.159,07 (onze milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sete centavos), com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando em juros sobre o capital próprio líquidos de R\$ 9.967.235,21 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos). Os juros sobre capital próprio, ora distribuídos, serão imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95. **5.2.** Fazer constar que o pagamento dos juros sobre capital próprio ora declarados será efetuado ao único acionista da Companhia até 29 de dezembro de 2025, sem qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a presente data e a data do seu efetivo pagamento, ficando a Diretoria autorizada a tomar as providências necessárias à execução das deliberações ora aprovadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de dezembro de 2025. Mesa: **Paulo José Santana dos Mártires** - Presidente, e **Alexandre Sampaio dos Santos** - Secretário. Acionista: **BMG SEGURADORA S.A.** por **Marcelo Barroso Picanço** - Diretor Presidente, e **Paulo José Santana dos Mártires** - Diretor Administrativo e Financeiro. JUCESP nº 13.093/26-5 em 27.01.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/bmg-seguradora-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-23-de-dezembro-de-2025-16-horas/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/bmg-seguradora-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-23-de-dezembro-de-2025-16-horas/)